



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 2154/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 18/05/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2041/2020

PROCESSO Nº.: 95/2020

Dispensa por Limite Nº.: 12/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :9828 PHARMACIA GALGANI LTDA - ME
Endereço : AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES
Cidade :DOURADOS UF: MS
CNPJ :33.093.493/0001-00

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SILDENAFILA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AUTOS JUDICIAIS Nº 0900004-17.2020.8.12.0029, 0801144-78.2020.8.12.0029, INGRESSADOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº039/2020.- II, 24 Lei 8.666/93.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38280	SILDENAFILA 20 MG	MANIPU LADO	CMP	540,0000	1,5000	810,00

VALOR TOTAL R\$

810,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018



ANO XII Nº 2603 **Terça-feira, 19 de maio de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ANDERSON AFONSO DE LIMA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 19/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS**.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Agente de Combate as Endemias, vinculado à Vigilância em Saúde e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **29/04/2020** e término **29/04/2021**.

Data da Assinatura: **28/04/2020**.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 2154/2.020.



Dispensa por Limite

PROCESSO: 95/2.020– **Dispensa por Limite: 12/2.020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SILDENAFILA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AUTOS JUDICIAIS Nº 0900004-17.2020.8.12.0029, 0801144-78.2020.8.12.0029, INGRESSADOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº039/2020. - II, 24 Lei 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: PHARMACIA GALGANI LTDA - ME

CNPJ: 33.093.493/0001-00

am: 001

Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R1691).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: **18/05/2020**.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2020

Rescindir a pedido da contratada a partir de 29/04/2020, o Contrato nº 11/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLÁUDIA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Combate as Endemias** com lotação no Controle de Vetores, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **03/02/2020** e término **03/05/2020**.

Data da Assinatura: 03/02/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi– Gerente Municipal de Saúde e **ANA CLÁUDIA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO Nº **057/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS. Empresas Vencedoras: COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA – ME**, com o item001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº